

F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 81.049.686/0001-07

NIRE 41.2.0208936-7

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

1. DATA, HORA E LOCAL:

Reunião de sócios realizada no dia 16 de dezembro de 2022, às 16:00 horas, na sede social da Sociedade localizada em Curitiba, PR, na Avenida Cândido Hartmann, nº 1377, Subsolo, Mercês, CEP 80.710-570.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

Dispensada as formalidades de convocação nos termos do §2º do artigo 1.072, do Código Civil, tendo em vista a presença de sócios representando a totalidade do capital social da Sociedade, conforme assinaturas consignadas na presente ata.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. GUSTAVO GIOVANI BERTOLDI e secretariados pelo Sr. RODRIGO OTÁVIO BERTOLDI.

4. ORDEM DO DIA:

Examinar, discutir e deliberar sobre a redução do capital social da Sociedade, considerado excessivo em relação ao seu objeto social, restituindo-se parte do valor das quotas aos sócios, com a consequente alteração da Cláusula Quinta do Contrato Social.

5. LAVRATURA E PUBLICAÇÃO DA ATA:

Autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, observadas as disposições do artigo 1.084 e seus parágrafos do Código Civil.

6. DELIBERAÇÕES:

Aberto os trabalhos, verificado o *quorum* de presença e validamente instalada a presente reunião, os sócios, por unanimidade de votos, sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram:



F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 81.049.686/0001-07

NIRE 41.2.0208936-7

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

(i) Aprovar a redução do capital social da Sociedade, totalmente integralizado, em R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), com o conseqüente cancelamento de 900.000 (novecentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social e suas necessidades de capital de giro, restituindo-se aos sócios o valor da redução, na proporção de suas respectivas participações, mediante a transferência de recursos financeiros disponíveis (parte das aplicações financeiras). Referida redução não afetada a situação de liquidez da Sociedade e nem prejudica direitos de credores.

(ii) Em decorrência da redução, o capital social passará dos atuais R\$ 2.544.153,00 (dois milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais) para R\$ 1.644.153,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais), representado por 1.644.153 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com a conseqüente alteração do *caput* da Cláusula Quinta do Contrato Social, conforme redação a seguir:

“Cláusula Quinta. O capital social subscrito e integralizado é de R\$ 1.644.153,00 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e três reais), representado por 1.644.153 (um milhão, seiscentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e três) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuído entre os sócios:

<u>Sócios</u>	<u>Quotas</u>	<u>Valor – R\$</u>
Rodrigo Otávio Bertoldi	548.051	548.051,00
Gustavo Giovani Bertoldi	548.051	548.051,00
Marina Maria Bertoldi	548.051	548.051,00
	1.644.153	1.644.153,00

F. BERTOLDI INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ 81.049.686/0001-07

NIRE 41.2.0208936-7

**ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
REALIZADA EM 16 DE DEZEMBRO DE 2022**

(iii) Consignar que a redução de capital com restituição aos sócios somente se tornará efetiva 90 (noventa) dias após a publicação desta ata, oportunidade em que a mesma será levada à registro na Junta Comercial, juntamente com a competente alteração contratual.

(iv) Autorizar os administradores da Sociedade a praticarem todos os atos necessários à redução de capital ora deliberada.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos sócios presentes e pelos integrantes da mesa que presidiram a Reunião.

Certificamos que a presente transcrição confere com a ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Reuniões de Quotistas nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná ("JUCEPAR") sob o nº 08/255196-0.

Curitiba, 16 de dezembro de 2022



GUSTAVO GIOVANI BERTOLDI
Presidente da Reunião e Sócio



RODRIGO OTAVIO BERTOLDI
Secretário da Reunião e Sócio



MARINA MARIA BERTOLDI
Sócia